



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 664-A, de 19 de Setembro de 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de setembro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da **Comissão de Investigação Administrativa Preliminar para analisar os fatos relacionados à retirada indevida de microscópio trinocular com objetiva plana cromática (tombamento nº 1061) do IFRR *Campus Amajari***, designada pela Portaria nº 503, de 19 de Julho de 2017.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 19 de Setembro de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*